



## CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
0311202509/2025, QUE FAZEM ENTRE SI  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
- PI E A EMPRESA J R D BRANDAO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Corrente, com sede no(a) Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, bairro Nova Corrente, SN, Corrente - PI, CEP: 64.980-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.554.257/0001-71, neste ato representado(a) pelo(a) Maria do Socorro Sousa Silva Amorim, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 809.198 SSP/PI e inscrita no CPF sob n: 298.899.873-68, portaria GP Nº 001/2025 de 02 de janeiro de 2025, e o(a) empresa J R D BRANDAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.511.454/0002-03, sediado(a) na Av. São Francisco, 1920, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.075-520, Teresina - PI, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por José Raimundo Dantas Brandão, conforme atos constitutivos da empresa em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / PROCEDENCIA / GARANTIA / REGISTRO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10		Armário de aço grande confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), 2 portas com reforço interno e 4 prateleiras (sendo 3 reguláveis), com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, dotado de fechadura, tratamento químico contra ferrugem e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza. Medindo: 195 x 90 x 40cm (Ax Lx P)	Marca Propria / Modelo: AR-02 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais R\$ 9.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
PALÁCIO DOIS IRMÃOS  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente  
Corrente - PI  
Fone: (89) 3573-1455  
CEP 64980-00  
E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

2	5	Armário de aço pequeno confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 2 porta com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Medindo: 160 x 75 x 35cm (Ax Lx P)	Marca Propria / Modelo: ARM-02 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 3.750,00	
4	3	Armário suspenso de aço, confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 03 (três) portas, possui tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza. Tamanho: 120x57x38cm (AxLxP).	Marca Propria / Modelo: AS-03 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 520,00	quinhentos e vinte reais	R\$ 1.560,00	
6	5	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas com chaves sem trilho, modelo econômico, confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem. Pés de proteção de plástico. Tamanho: 133x46x60cm.	Marca Propria / Modelo: AA-04E / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	R\$ 3.570,00	
5	2	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas com chaves com carrinho telescópico (trilho), confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem.	Marca Propria / Modelo: AA-04T / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.044,00	mil e quarenta e quatro reais	R\$ 2.088,00	
11	1	Balcão baixo de escritório reta em MDP com 02 (duas) portas e uma prateleira; na cor cinza claro, espessura do MDP de 15mm, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP. MDP na cor: Cinza Cristal. Medidas: 90x75x45cm (CxLxA).	Marca Propria / Modelo: PM-04 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 745,00	setecentos e quarenta e cinco reais	R\$ 745,00	
3	1	Bebedouro industrial c/ 4 (quatro) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0,4mm), c/ capacidade p/ 100 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi, tratamento anti-ferrugem c/ eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco, pés com sistema de regulagem para desnível, aparadeira de inox com mangote e dreno para escoar a água para a rede de esgoto. Tamanho: 1,33x0,90x0,47cm. Voltagem: 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO.	Marca Propria / Modelo: BM-04 TB 100L Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 3.080,00	três mil e oitenta reais	R\$ 3.080,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente  
Corrente - PI

Fone: (89) 3573-1455

CEP 64980-00

E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



1	1	Bebedouro industrial c/ 2 (duas) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0.4mm), com capacidade para 50 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi, tratamento anti-ferrugem com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco, pés com sistema de regulagem para desnível, aparadeira de inox com mangote e dreno para escoar a água p/ a rede de esgoto. Tamanho: 1,33x0,55x0,47cm. voltagem: 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO	Marca Propria Modelo: BM-02TB 50L/ Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>2.679,00</b>	<b>dois mil, seiscentos e setenta e nove reais</b>	R\$ 2.679,00	
10	3	Cadeira Diretor giratória com 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, rodízios duplos. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x48cm/encosto: 46x62cm.	Marca Propria / Modelo: ESCT-18 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>1.022,00</b>	<b>mil e vinte e dois reais</b>	R\$ 3.066,00	
20	1	Cadeira interlocutor, modelo: SERVILHA, assento e encosto anatômico em Corino ecológico, braços e base FIXA cromada, TIPO PÊ SKY, assento e detalhes no encosto dos braços em PU. Resistente, estilo retrô e conforto para seu escritório. Suporta até 120kg. Apoio para os braços fixos em inox com capa. Estrutura em metal com acabamentos em poliuretano, Cor: estrutura de inox estofamento na cor: Preto. Modelo: SERVILHA	Marca Propria / Modelo: SERVILHA Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>1.840,00</b>	<b>mil oitocentos e quarenta reais</b>	R\$ 1.840,00	
15	50	Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, sem apoio p/ os braços, lavável, possui proteção anti UV e antiestático, confeccionado em matéria-prima virgem, Capacidade de 120kg, na cor branca. Tamanho: 87x39x40cm. Certificação do Inmetro.	Marca Propria / Modelo: Cad-pls-sb / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>63,00</b>	<b>sessenta e três reais</b>	R\$ 3.150,00	
1	6	Cadeira para escritório, modelo secretaria fixa palito, estrutura de ferro trapézio de cano com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, pés com ponteira	Marca Propria / Modelo: ESCT-01 / Procedência Nacional / Garantia: 12	R\$ <b>280,00</b>	<b>duzentos e oitenta reais</b>	R\$ 1.680,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente

Corrente - PI

Fone: (89) 3573-1455

CEP 64980-00

E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

		de plástico. Peso suportado até 120kg. Cor: preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	Meses / Isento de Registro				
5	200	Conjunto do aluno, composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Apresentar certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR-14006:2008. Móveis escolares. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individuais. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado (PVC). Cadeira individual empilhável com assento e encosto de polipropileno injetado (PVC), montados sobre estrutura tubular de aço. Todos os acabamentos com ponteiros de PVC injetado. Acabamento na cor: AMARELO.	Marca Propria / Modelo: CJA- 03 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 518,00	quinhentos e sete reais	R\$ 103.600,00	
8	10	Conjunto infantil Trapézio c/ 06 lugares. Mesas individuais em MDP colorido com Cadeira de PVC liso colorido e mesinha pequena ao cento. Confeccionado em estrutura de ferro de cano com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Cadeira com assento e encosto anatômico de PVC liso virgem, todos os processos de solda sendo MIG. Mesa com tampo de MDP de 15mm. Modelo:	Marca Propria / Modelo: ESC-69 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.970,00	mil novecentos e setenta reais	R\$ 19.700,00	
10	15	Conjunto infantil coletivo hexagonal C/ 06 lugares. Mesa em MDP colorido com estrutura de ferro, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi. Cadeiras de PVC liso injetado, colorido e estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi. (adequado para alunos até 6 anos)	Marca Propria / Modelo: ESC-71 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 2.165,00	dois mil, cento e sessenta e cinco reais	R\$ 32.475,00	
12	10	conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual	Marca Propria / Modelo: ESC-75 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 901,00	novecentos e um reais	R\$ 9.010,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

**CNPJ Nº 06.554.257/0001-71**

**Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente**

**Corrente - PI**

**Fone: (89) 3573-1455**

**CEP 64980-00**

**E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com**



		empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi (a PO) e tratamento antiferrugem, Dimensões: Mesa: 1200x600x750mm.Cadeira: assento: 44x42cm; encosto: 44x38cm.					
3	2	Estante de aço aberta com 06 prateleiras (bandejas) com reforço em "X", confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x40cm.	Marca Propria / Modelo: EARX-06/40 CR / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 600,00	seiscentos reais	R\$ 1.200,00	
2	2	.... Estante de aço aberta com 05 prateleiras (bandejas) com reforço, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x30cm.	Marca Propria Modelo: EA-05/30CR /Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 640,00	
7	5	Estante de aço para biblioteca com 12 (doze) prateleiras (bandejas), duas faces, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x56cm.	Marca Propria / Modelo: EAB-12/2F / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.039,00	mil e trinta e nove reais	R\$ 5.195,00	
9	1	Fogão semi-industrial com 6 (seis) bocas simples, SEM forno, estrutura de chapa de aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor: preto. Tamanho: 0,82x1,05x0,84cm	Marca Propria / Modelo: FSI-06 BS SF / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 2.650,00	dois mil, seiscentos e cinquenta reais	R\$ 2.650,00	
3	2	Cadeira LONGARINA para escritório, modelo secretaria, capacidade c/ 3 lugares, estrutura de ferro de cano 30X50mm, com pintura em epóxi e tratamento anti-ferrugem, assento e encosto anatômico em PVC (polipropileno injetado); pés com ponteira de plástico. Peso suportado até 120kg (por lugar). Cor: estrutura preta com PVC na cor azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	Marca Propria / Modelo: LONG-22 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais	R\$ 1.260,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

9	2	Mesa de reunião retangular simples, confeccionado em MDP com estrutura de ferro (30x50mm) com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem. Na cor: Cinza Claro. Tamanho: 185x90x75cm.	Marca Propria / Modelo: PM-13 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais	R\$ 1.680,00	
C	2	Mesa para escritório, modelo em "L", confeccionado em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento antiferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saioite, gaveteiro fixo c/ 02 (duas) gavetas e chave, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP. Pés c/ regulagem de desnível. MDP na cor: cinza cristal. Medidas: 1200x750x1300x600x600mm (CxLxA).	Marca Propria / Modelo: PM-08 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais	R\$ 1.900,00	
6	5	Mesa para escritório reta em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saioite, gaveteiro fixo c/ 02 (duas) gavetas e chaves, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP, pés c/ regulagem de desnível. MDP na cor: cinza cristal. Medidas: 150x60x75cm (CxLxA).	Marca Propria / Modelo: PM-18.1 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R\$ 3.350,00	
16	15	Quadro branco com estrutura de metal e local para colocar apagador. Confeccionado em formica branca com fundo de MDP com largura de 3mm. Tamanho: 300x120cm.	Marca Propria / Modelo: QBC-003-3CM / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais	R\$ 9.750,00	
7	2	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 12 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,60mm), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza, portas SEM chaves, com pitão e pés de plástico para proteção e regulagem de desnível. Tamanho aproximado: 195x90x40cm. Medidas das portas: 45x32x40cm.	Marca Propria / Modelo: RA-12PP-P / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.420,00	mil quatrocentos e vinte reais	R\$ 2.840,00	
6	1	Balanço metálico com 4 (quatro) lugares, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo, assento suspenso por corrente. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem. Estrutura em tubo de aço de 2' polegadas. Tamanho médio: 2,80X2,00x2,80mts.	Marca Propria / Modelo: PINF-01 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 3.635,00	três mil, seiscentos e trinta e cinco reais	R\$ 3.635,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente  
Corrente - PI

Fone: (89) 3573-1455

CEP 64980-00

E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



4	2	Balanço vai e vem metálico para praça pública. Confeccionado em tubo redondo. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem.	Marca Propria / Modelo: PINF-05 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.450,00	mil quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 2.900,00	
5	2	Escorregador metálico, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo e chapa de aço de carbono. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem.	Marca Propria / Modelo: PINF-02 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.705,00	mil setecentos e cinco reais	R\$ 3.410,00	
2	2	Girra-girra metálica com 04 lugares, para praça pública. Confeccionado em tubo redondo, sistema de giro com rolamento. Pintura eletrostática em epóxi com tratamento químico contra corrosão e antiferrugem; deve ser fixado ao chão.	Marca Propria / Modelo: PINF-04 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	R\$ 5.600,00	
9	3	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 16 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza, portas SEM chaves, com pitão e pés de plástico para proteção e regulagem de desnível. Tamanho aproximado: 195x132x40cm. Medidas das portas: 45x32x40cm.	Marca Propria / Modelo: RA-16PP-P / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.840,00	mil oitocentos e quarenta reais	R\$ 5.520,00	
7	3	Roupeiro de aço (tipo guarda volume) com 12 lugares/portas pequena, tipo "colmeia", confeccionado em chapa nº 26 (0,60mm), com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza, portas SEM chaves, com pitão e pés de plástico para proteção e regulagem de desnível. Tamanho aproximado: 195x90x40cm. Medidas das portas: 45x32x40cm.	Marca Propria / Modelo: RA-12PP-P / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.420,00	mil quatrocentos e vinte reais	R\$ 4.260,00	
1	2	Armário de aço grande confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), 2 portas com reforço interno e 4 prateleiras (sendo 3 reguláveis), com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, dotado de fechadura, tratamento químico contra ferrugem e anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi, na cor cinza. Medindo: 195 x 90 x 40cm (Ax Lx P)	Marca Propria / Modelo: AR-02 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 960,00	novecentos e sessenta reais	R\$ 1.920,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE

**CORRENTE**

FAZENDO ACONTECER

2	4	Armário de aço pequeno confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), com 2 porta com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Medindo: 160 x 75 x 35cm (Ax Lx P)	Marca Propria / Modelo: ARM-02 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 3.000,00	
6	2	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas com chaves sem trilho, modelo econômico, confeccionado em chapa nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem. Pés de proteção de plástico. Tamanho: 133x46x60cm.	Marca Propria / Modelo: AA-04E / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 714,00	setecentos e quatorze reais	R\$ 1.428,00	
10	10	Porta PALLET industrial com três bandejas de compensado, confeccionado em aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi. Coluna em chapa: 18. Longarina em perfil 30x90, CH 16. Tamanho: 2,00x2,00x0,80mts. (LxAxP).	Marca Propria / Modelo: PPII-CC / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais	R\$ 27.600,00	
5	200	Conjunto do aluno, composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) cadeira. Apresentar certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR-14006:2008. Móveis escolares. Cadeiras e mesas para conjunto aluno individuais. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado (PVC). Cadeira individual empilhável com assento e encosto de polipropileno injetado (PVC), montados sobre estrutura tubular de aço. Todos os acabamentos com ponteiros de PVC injetado. Acabamento na cor: AMARELO.	Marca Propria / Modelo: CJA-03 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 518,00	quinhentos e dezoito reais	R\$ 103.600,00	
1	30	Carteira universitária para alunos adultos, confeccionado em estrutura em ferro de cano redondo com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor preta; pranchetão em MDF de 15mm laminado. Assento e encosto em espuma injetada coberta de tecido na cor azul. porta livro de metal, todos os processos de solda sendo MIG.	Marca Propria / Modelo: ESC-06 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 10.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente

Corrente - PI

Fone: (89) 3573-1455

CEP 64980-00

E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



9	20	Conjunto para refeitório infantil com 06 lugares conjunto c/ 01 (uma) mesa e 06 (seis) cadeiras pequenas. Mesa reta com estrutura de cano de aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi e	Marca Propria / Modelo: ESC-78 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>1.873,00</b>	<b>mil oitocentos e setenta e três reais</b>	R\$ 37.460,00	
12	20	conjunto do professor, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi (a PO) e tratamento antiferrugem, Dimensões: Mesa: 1200x600x750mm. Cadeira: assento: 44x42cm; encosto: 44x38cm.	Marca Propria / Modelo: ESC-75 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>901,00</b>	<b>novocentos e um reais</b>	R\$ 18.020,00	
14	12	Conjunto para refeitório, com mesa de apoio e 02 (DOIS) bancos, uso adultos. Estrutura de ferro tubular retangular, com cano 30x50mm, com pintura eletrostática em epóxi e tratamento químico antiferrugem. Apoio da mesa em MDP e assento em MDP de 15mm na cor: cinza cristal. Tamanho: mesa: 180x60cm. Bancos: 160x44x45cm. Modelo: ESC-79.	Marca Propria / Modelo: ESC-79 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>1.445,00</b>	<b>mil quatrocentos e quarenta e cinco reais</b>	R\$ 17.340,00	
16	35	Quadro branco com estrutura de metal e local para colocar apagador. Confeccionado em formica branca com fundo de MDP com largura de 3mm. Tamanho: 300x120cm.	Marca Propria / Modelo: QBC-003-3CM / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>650,00</b>	<b>seiscentos e cinquenta reais</b>	R\$ 22.750,00	
3	4	Bebedouro industrial c/ 4 (quatro) torneiras de inox, reservatório confeccionado em chapa de aço inoxidável AISI 304, (chapa de 0.4mm), c/ capacidade p/ 100 litros, estrutura do aparelho em chapa de aço de carbono c/ pintura eletrostática em epóxi, tratamento anti-ferrugem c/ eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor branco, pés	Marca Propria / Modelo: BM-04 TB 100L Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>3.080,00</b>	<b>três mil e oitenta reais</b>	R\$ 12.320,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**

**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

**CNPJ N° 06.554.257/0001-71**

**Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente**

**Corrente - PI**

**Fone: (89) 3573-1455**

**CEP 64980-00**





**E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com**



GOVERNO MUNICIPAL DE

**CORRENTE**

FAZENDO ACONTECER

		com sistema de regulagem para desnível, aparelheira de inox com mangote e dreno para escoar a água para a rede de esgoto. Tamanho: 1,33x0,90x0,47cm. Voltagem: 220vts. Bebedouro com certificado do INMETRO.					
5	5	Filtro para água que acopla no bebedouro industrial, uma entrada e uma saída. Acompanhado com niple de 20mm, confeccionado em polipropileno, vazão normal de 200 litros de água por hora, carvão ativado em bloco. Atendendo as normas da NBR 16098/12	Iguatu / Modelo: Filt-ag / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 600,00	
6	10	Fogão industrial com 4 bocas duplas, com forno, confeccionado com estrutura de chapa de aço de carbono com pintura eletrostática em epóxi com eficiência anticorrosiva por meio de fosfatização produzindo resistência química contra corrosão; esmaltada na cor preto. Forno com porta de vidro e grade, tamanho do forno: 75x55x36cm.	Marca Propria / Modelo: FI-04 BD CF Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 2.710,00	dois mil, setecentos e dez reais	R\$ 27.100,00	
5	3	Gira-Gira c/ 3 assentos individuais suspensos para 3 crianças brincarem ao mesmo tempo, tudo com textura antiderrapante e drenos para evitar acúmulos de água. Assentos suspensos individuais para três crianças; conceito do gira-gira tradicional, porém totalmente em plástico; Estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto; Textura antiderrapante; Polietileno Pigmentado, com aditivo UV que garante a coloração original; drenos para evitar acúmulo de água; Não racha, não desbota; Fácil Limpeza; Saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão, se necessário; Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base; Peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 3 crianças; Movimento giratório gerado pela força aplicada no volante central; brinquedo suporta até 25	Alpha Brinquedos / Modelo: Gir-gira3lg / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 3.700,00	três mil e setecentos reais	R\$ 11.100,00	
6	3	Piscina de Bolinha, facilidade de montagem por encaixe; Piscina de bolinhas baby contém: Piscina de bolinhas com todas as peças produzidas em plástico rotomoldado em formato quadrado (1m x 1m). 4 paredes de plástico que se encaixam nos postes cilíndricos e 4 postes que fazem a junção de 2 paredes cada um;	Alpha Brinquedos / Modelo: Gir-gira3lg / Procedência Nacional / Garantia: 12	R\$ 1.000,00	mil reais	R\$ 3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente

Corrente - PI




Fone: (89) 3573-1455

CEP 64980-00

E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com







		telhado de plástico rotomoldado em formato de 4 águas, telhado tem cavidades inferiores que se encaixam na parte superior dos postes travando toda a piscina, única rede que faz o fechamento das laterais da piscina; as paredes são fixadas aos postes por parafusos. Dimensões do Produto: 95cm x 95cm x 127cm.	Meses / Isento de Registro				
1	2	Casinha de Brinquedo, Sem Cerquinha, confeccionado em material altamente resistente de plástico rotomoldado com aditivo UV, a casinha tem cantos arredondados e telhado em formato de 4 águas para proteger as crianças do tempo. Durável, recreativa, colorida, segura e de fácil instalação tanto para ambientes internos e externos. Montagem fácil podendo ser feita tanto em ambiente interno como externo; Polietileno Pigmentado, com aditivo UV garantindo a coloração original mesmo exposto ao clima; Telhado para proteger as crianças do clima; Não racha, não desbota. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.	Alpha Brinquedos / Modelo: Cas-brq / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>2.500,00</b>	<b>dois mil e quinhentos reais</b>	R\$ 5.000,00	
2	5	Escorregador infantil reto, composto por 4 itens: 1 rampa reta sem ondulações, 1 escada de 4 degraus mais o topo da rampa (total de 5), 2 barras laterais de segurança. Fixação da rampa à escada através das 2 barras laterais, fixadas por 4 parafusos (2 em cada lateral), sem necessidade de nenhum outro parafuso ou sistema de fixação; produto com encaixe na base da rampa para ser acoplado ao tanque de areia/água. Trava de segurança no topo da rampa. Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais redondas no topo	Alpha Brinquedos / Modelo: Esc-Inf / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>3.720,00</b>	<b>três mil, setecentos e vinte reais</b>	R\$ 18.600,00	
3	5	Gangorra para 3 crianças com manoplas duplas de tal forma que todas as crianças tenham onde se segurar. Possui 8 pegadores e 2 elevações para separar as crianças. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si. Dimensões do produto: 150x45x48cm. Confeccionado em material altamente resistente de plástico, polietileno Pigmentado, com aditivo UV garantindo a coloração original mesmo exposto ao clima; não racha, não desbota.	Alpha Brinquedos / Modelo: Gang-31 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ <b>1.780,00</b>	<b>mil setecentos e oitenta reais</b>	R\$ 8.900,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente  
Corrente - PI  
Fone: (89) 3573-1455  
CEP 64980-00  
E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com





			Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo					
15	50		Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, sem apoio p/ os braços, lavável, possui proteção anti UV e antiestático, confeccionado em matéria-prima virgem, Capacidade de 120kg, na cor branca. Tamanho: 87x39x40cm. Certificação do Inmetro.	Marca Propria / Modelo: Cad-pls-sb / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 3.150,00	
8	15		Cadeira para escritório, modelo executiva digitador c/ 5 rodízios, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x41cm/encosto: 43x37cm.	Marca Propria / Modelo: ESCT-15 Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 11.250,00	
10	5		Cadeira Diretor giratória com 5 rodízios e apoio para braços fixo, sistema de elevação por pistão coberto com capa de PVC, estrutura de ferro de cano com pintura em epóxi e tratamento antiferrugem, assento e encosto anatômico em espuma injetada coberta de tecido, rodízios duplos. Peso suportado até 120kg. Cor: estrutura preta coberto de tecido azul. Tamanho: assento: 48x48cm/encosto: 46x62cm.	Marca Propria / Modelo: ESCT-18 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.022,00	mil e vinte e dois reais	R\$ 5.110,00	
5	12		Mesa para escritório reta em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saíote, gaveteiro fixo c/ 02 (duas) gavetas e chave, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil da MESA COR DE MDF. Medidas: 120x60x75cm (CxLxA).	Marca Propria / Modelo: PM-17.1 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 6.600,00	
6	10		Mesa para escritório reta em MDP e estrutura em ferro c/ pintura em epóxi na cor cinza claro a tratamento anti-ferrugem, espessura do MDP de 15mm, tampo e saíote, gaveteiro fixo c/ 02 (duas) gavetas e chaves, puxador de PVC tipo alça fixado no centro da gaveta, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP, pés c/ regulagem de desnível. MDP	Marca Propria / Modelo: PM-18.1 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 670,00	seiscentos e setenta reais	R\$ 6.700,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS

CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente

Corrente - PI





Fone: (89) 3573-1455

CEP 64980-00

E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com





		na cor: cinza cristal. Medidas:150x60x75cm (CxLxA).					
15	4	Lixeira seletiva com 5 cestos, cada cesto com capacidade de 50 Litros. Coloridos diversos. Estrutura de ferro tubular retangular; 30x50mm, com pintura eletrostática em epóxi e tratamento químico antiferrugem, na cor: preto.	Marca Propria / Modelo: ESC-79 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.713,00	mil setecentos e treze reais	R\$ 6.852,00	
4	2	Mesa para Reunião; modelo: OVAL. Confeccionado TOTALMENTE em MDP de 25mm, tampo e saiote, proteção das bordas em perfil de PVC na mesma cor do MDP, pés c/ regulagem de desnível. MDP na cor: cinza cristal. Medidas: 2500x1000x750mm (CxLxA).	Marca Propria / Modelo: OM-35 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 1.290,00	mil duzentos e noventa reais	R\$ 2.580,00	
1	5	Estante de aço aberta com 05 prateleiras (bandejas) com reforço, confeccionado em chapa, sendo a bandeja com chapa 26 e coluna 20, tratamento antiferrugem e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza. Pés com proteção de borracha. Tamanho: 198x92x40cm	Marca Propria / Modelo: EA-05/40 CR / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 2.000,00	
6	100	conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma)cadeira. Apresentar certificado pelo Inmetro, e em conformidade com a norma ABNT NBR- 14006:2008. Móveis escolares. cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portatlivros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico	Marca Propria / Modelo: CJA-04 / Procedência Nacional / Garantia: 12 Meses / Isento de Registro	R\$ 653,00	seiscentos e cinquenta e três reais	R\$ 65.300,00	
						R\$ 644.981,00	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





## **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do Contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO**

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 644.981,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.2. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Inflationário, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



7.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.2. São obrigações do Contratante:

8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade,



qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.2. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



12.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n° 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FPM, ICMS, ISS, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS
--



13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO**

17.2. Fica eleito o Foro da Justiça em Corrente - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Corrente – PI, 03 de novembro de 2025

Maria do Socorro Sousa Silva Amorim  
Secretária Municipal de Educação  
Representante legal do CONTRATANTE



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**CORRENTE**  
FAZENDO ACONTECER

JOSE RAIMUNDO  
DANTAS  
BRANDAO:09628690310

Assinado de forma digital por JOSE  
RAIMUNDO DANTAS  
BRANDAO:09628690310  
Dados: 2025.11.04 09:45:29 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.006.20042

José Raimundo Dantas Brandão  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- *Miriam Farias de Carvalho - 072.819.503-50*
- 2- *Osáia Jesus dos. Freitas 864.107.603-93*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE  
PALÁCIO DOIS IRMÃOS  
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente  
Corrente - PI  
Fone: (89) 3573-1455  
CEP 64980-00  
E-MAIL: prefeitura.corrente.pi@gmail.com



**EXTRATO CONTRATO**

**ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025**

**OBJETO:** ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI

**CONTRATADO:** J R D BRANDAO LTDA, CNPJ/MF: 23.511.454/0002-03

**VALOR:** R\$ 644.981,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**BASE LEGAL:** DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, ISS, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS

**ASSINATURA:** *Socorro Amorim*  
Maria do Socorro Sousa Silva Amorim - pela CONTRATANTE e José Raimundo Dantas Brandão - pela CONTRATADA

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025

**JOSE RAIMUNDO**  
**DANTAS**  
**BRANDAO:09628**  
**690310**

Assinado de forma digital  
por JOSE RAIMUNDO  
DANTAS  
BRANDAO:09628690310  
Dados: 2025.11.04 09:46:06  
-03'00'  
Versão do Adobe Acrobat:  
2020.006.20042

Id:01AB3733E0657B36

**EXTRATO CONTRATO****ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025**

**OBJETO:** ADESÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO ADERENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2025 GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, EM CARÁTER PROVISÓRIO, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI**CONTRATADO:** J R D BRANDAO LTDA, CNPJ/MF: 23.511.454/0002-03**VALOR:** R\$ 644.981,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e um reais).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**BASE LEGAL:** DECRETO Nº 7.892/2013, LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.**PONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, ISS, FUNDEB E RECURSOS PRÓPRIOS**ASSINATURA:** Maria do Socorro Sousa Silva Amorim - pela CONTRATANTE e José Raimundo Dantas Brandão - pela CONTRATADA**DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025

Id:09FED80611A17E73

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-001/2025-PE-SRP-SEMA-CLP****CONTRATANTE:** Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Administração - SEMA.  
**CONTRATADO:** MARCOS VINÍCIUS FÉ NOGUEIRA LTDA (F&N FÉ E NOGUEIRA), CNPJ sob o nº 08.078.582/0001-30**OBJETO:** Fica reajustado ao contrato primitivo o valor de R\$ 116.508,44 (cento e dezessete mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do contrato, conforme preceito o art. 125, da Lei Federal 14.133/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2025.**SIGNATÁRIOS:**

Contratante: Cândido dos Santos Rodrigues

Contratado: Marcos Vinícius Fé Nogueira

Id:05D5079CF9037D93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI - AVISO DE LICITAÇÃO - CONC ELET Nº 011/2025 - PROC. ADMINIST. Nº 001.0002104/2025 - TIPO MENOR PREÇO - ADJUDICAÇÃO GLOBAL**  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGEM DE TERRA, NA LOCALIDADE MANDACARU NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI, conforme Projeto Básico/Anexo I, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021. Republicação do objeto devido a revogação da concorrência eletrônica nº 010/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). **FTE. REC:** FPM/EMENDAS ESPEC/REC PRÓPRIOS. **INÍCIO RECEBIM/CAD PROP:** 05 de novembro de 2025 às 17:00h (dezessete horas). **TERM CAD/ANAL PROP:** 21 de novembro de 2025 às 08:00h (oito horas). **SESSÃO DISPUTA PREÇOS:** 21 de novembro de 2025 às 10:00h (dez horas). **LOCAL REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Portal: <https://www.bnc.org.br/>. **AQUIS EDITAL:** SITE, TCE/PI/PORT. **TRANSP/PNCP:** Jurema - PI, 04 de novembro de 2025. Gilberto Dias de Farias/Agente de Contratação

Id:151903C8FDF17BC3



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 368/2025)

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, Contratada: HP ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, Cnpj nº 34.457.120/0001-34, Objeto: Contratação de empresa do ramo, para perfuração de Poços Tubulares em 05 (cinco) localidades da Zona Rural do Município de Júlio Borges-PI. Valor Total: R\$ R\$ 182.381,31 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um real e trinta e um centavos). Fonte Recursos: 500. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 04/11/2025. Signatários: João Paulo Pereira e Silva, pela Contratante e H P ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, pela Contratada.

Id:0471C2249B797B8E



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Pregão Eletrônico nº 08/2025, em favor das Empresas H P ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, Cnpj nº 34.457.120/0001-34, com sede na Av. Primavera Engenharia LTDA, nº 130, Centro, Boqueirão do Piauí-PI, pelo valor total estimado de R\$ 182.381,31 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e um real e trinta e um centavos) nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 03 de novembro de 2025

JOÃO PAULO PEREIRA E SILVA  
Prefeito Municipal

Id:05D5079CF9037BF6



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**  
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10  
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

**Aviso de Licitação**  
Pregão Eletrônico nº 15/2025  
(Republicação)

O Município de Júlio Borges-PI, torna público o Pregão Eletrônico nº 15-2025. Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução de sistemas de bombeamento solar em 8 (oito) localidades da Zona Rural do Município de Júlio Borges-PI. Abertura das Propostas: Dia 18/11/2025, a partir das 09h. Formulação de consultas: [www.licitalloborges.com.br](http://www.licitalloborges.com.br) ou sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb. Endereço da Sala da Comissão: Av. Antônio Ribeiro, 101, CEP 64.963-000, Júlio Borges (PI), 04 de novembro de 2025. Karlean Rocha do Nascimento - Pregoeiro.